



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre a revisão do EIA/RIMA do empreendimento “Interligação entre as Represas Atibainha (Bacia PCJ) e Jaguari (Bacia Paraíba do Sul)”, de responsabilidade da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, realizada no dia 2 de junho de 2015.

Realizou-se, no dia 2 de junho de 2015, às 17h00, na Câmara Municipal de Igaratá, Rua José Mendes de Souza, nº 74, Igaratá/SP, a Audiência Pública sobre o empreendimento “Interligação entre as Represas Atibainha (Bacia PCJ) e Jaguari (Bacia Paraíba do Sul)”, de responsabilidade da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Processo IMPACTO 113/2014). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo **Germano Seara Filho** declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Bruno Covas, saudava e dava boas-vindas aos representantes do Poder Executivo – na pessoa do Excelentíssimo Senhor Elzo Elias de Souza, Prefeito do Município de Igaratá; e dos Ilustríssimos Senhores Juarez Dominguez de Vasconcelos, Secretário de Meio Ambiente do Município de Igaratá; Ricardo Novaes, Secretário de Meio Ambiente do Município de São José dos Campos; e Cintia Franco Alvarenga Abdo, representante da Secretaria de Negócios Jurídicos do Município de Igaratá –, do Poder Legislativo – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Jair Rufino de Araújo, Dito Carlos e Benjamin de Lima, todos vereadores pelo Município de Igaratá; e dos Ilustríssimos Senhores Jose Ruiz e Adenir França, representante do deputado estadual Dr. Gondim –, dos órgãos públicos – na pessoa do Ilustríssimo Senhor Wagner Giron de La Torre, representante da Defensoria Pública do Estado de São Paulo –, aos representantes das entidades da sociedade civil – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Anselmo Gelli, representante da organização não governamental Sociedade de Amigos de Proteção ao Ecossistema - SAPE, de Igaratá; Sullivan Moraes Santos, representante da ONG Associação ECO-Vital, de Caçapava; Sílvio Prado, representante da APEOESP de Taubaté; Jair Simão Ferreira, representante da APASIAN – Associação de Pescadores Amadores de Santa Isabel; e Antônio Jerônimo de Oliveira, representante da Rádio RTI – Rádio Turística de Igaratá – Nova Igaratá FM –, do Poder Judiciário, do Ministério Público do Estado de São Paulo, da Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo, das entidades ambientalistas, dos CODEMAs, enfim a todos que compareceram a essa audiência pública sobre o empreendimento “Interligação entre as Represas Atibainha (Bacia PCJ) e Jaguari (Bacia Paraíba do Sul)”, de responsabilidade da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP (Processo IMPACTO 113/2014). Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente–CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual de Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indica o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos para que opinem, formulem indagações, ofereçam contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para a melhoria dos estudos, projetos ou proposta apresentadas. Esclareceu ainda que seu papel nas audiências é completamente isento, e sua função tão-somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra, de modo a garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo democrática e organizadamente. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação CONSEMA NORMATIVA 01/2011 para a condução das audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrassem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre consultoria responsável. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por autoridades que representam o Poder Executivo e, em seguida, daquelas que

Página 1 de 8



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

representam o Poder Legislativo. Explicou que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é porque somente assim lhes é possibilitado manifestarem-se acerca das críticas, elogios e sugestões feitos pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham feito uso da palavra, podendo assim opinar ou oferecer esclarecimentos acerca daquilo que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, aquele que o desejasse mas ainda não houvesse se inscrito, que sem tardar o fizesse. Declarou que a Mesa Diretora dos Trabalhos era presidida por ele, Secretário-Executivo do CONSEMA, composta por até dois membros do Conselho e por um representante da área de licenciamento da CETESB – e convidou o conselheiro Marcelo Pereira Manara, representante do CONSEMA, e a geóloga Fernanda Sobral, gerente da Divisão de Obras Hidráulicas da Agência Ambiental Paulista, a também integrarem a Mesa. Conforme previsto, o Secretário-Executivo do CONSEMA passou então a palavra a **Francisco Gusso**, representante da Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, para que, preliminarmente à apresentação do empreendimento, proferisse palestra detalhando as estratégias e o modo como o Governo do Estado tem enfrentado a atual crise hídrica em São Paulo. Passou a palavra em seguida a **Fernanda Sobral**, gerente da Divisão de Obras Hidráulicas da CETESB, que detalhou as principais etapas do procedimento licenciador. Destacou preliminarmente que o licenciamento aborda não apenas essa obra, mas todas as que com ela compõem um todo complexo e unitário. Espraia-se o processo – lecionou – ao longo de três grandes etapas: a etapa prévia, a de instalação e a de operação, cada uma das quais coroada pela emissão de específica licença. A etapa atual é a que culmina com a emissão da licença prévia. Nesta etapa, acrescentou, assume especial importância a audiência pública, evento destinado a propiciar a participação da sociedade civil e da população em geral, que, cada qual a seu modo, contribuem ao aprimoramento do projeto em discussão. Todas as contribuições apresentadas na ocasião, enfatizou, são recepcionadas e acolhidas para em oportuno momento serem detidamente analisadas em sua pertinência e, em sendo o caso, passarem a compor o projeto. Eventualmente a CETESB solicita ao empreendedor que complemente as informações constantes do projeto, e, encerrada sua análise, é elaborado parecer técnico sobre o empreendimento, submetido em seguida ao crivo do CONSEMA, que deliberará pela emissão ou não da licença prévia. O documento, sublinhou, carrega todo um conjunto de condicionantes e exigências sem as quais as obras do empreendimento não poderão ter início. Arrematou chamando a atenção para a plena publicidade que marca todas as etapas do procedimento, sendo facultada a qualquer interessado a consulta aos autos do processo. O engenheiro **Silvio Leifert**, superintendente de gestão de empreendimentos da SABESP, apresentou breve histórico do empreendimento, sua organização, etapas de desenvolvimento e objetivos, após o que o físico **Guillermo de Oliveira**, representante da PRIME Engenharia, empresa de consultoria responsável pela elaboração dos estudos de impacto ambiental, apresentou uma síntese do EIA/RIMA, mais precisamente dos motivos da escolha da localização, da capacidade pretendida para o empreendimento quando de sua plena operação, dos impactos que ele promoverá, principalmente nos recursos hídricos e nos meios físico, biótico e antrópico, e das medidas de mitigação que serão implementadas com o objetivo de preveni-los ou mitigá-los. Passou-se às réplicas e questionamentos dos presentes, segundo a ordem de inscrição e conforme disciplinado pelo regimento. Inicialmente se manifestaram os representantes das entidades da sociedade civil. O engenheiro mecânico **Anselmo Gelli**, representante da Sociedade de Amigos de Proteção ao Ecossistema - SAPE, de Igaratá, rechaçou as críticas ao município e segundo as quais sua população viveria em estado de pobreza. Urdiu breve resenha histórica da vocação ambiental de Igaratá, seguida de um relato descritivo do modo como a crise hídrica vem se instalando no município, ao final do qual concluiu pela ausência de embasamento técnico aos diagnósticos proferidos pelos gestores da área em questão. Propugnou por uma gestão democrática do Reservatório Jaguari, possivelmente encabeçada por grupos de cidadãos, com autônoma decisória e politicamente respaldada, bem como por uma maior transparência no acesso às informações, e instou



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

enfaticamente o Governo a assumir o despreparo que de fato demonstrou no que tange à gestão das águas paulistas, e especialmente daquelas presentes no território do município. Qualificou estereis as discussões sem fim, ao mesmo tempo em que inúteis e deslegitimadas se não contarem com o engajamento dos cidadãos, e exigiu das autoridades respeito ao povo igaratense. **Sullivan Moraes Santos**, representante da Associação ECO-Vital, declarou haver protocolizado junto à Secretaria Executiva do CONSEMA requerimento em que se pleiteia a realização de audiência pública no município de Caçapava, dentro do prazo previsto em edital para a realização dos eventos. O requerimento, asseverou, fez-se acompanhar de abaixo-assinado de iniciativa própria, com assinaturas em número largamente superior ao exigido por lei, expediente entretanto insuficiente para que o órgão público considerasse com a seriedade devida o agendamento da audiência pleiteada. Requereu informações sobre as garantias ofertadas pelo empreendedor às populações do Vale do Paraíba acerca dos benefícios, se porventura existem, que o empreendimento trará à região, alertando para o fato de que a transposição em debate certamente carregará sérios prejuízos ambientais ao Rio Paraíba. Opinou que a crise hídrica outra coisa não era senão o resultado direto da omissão das autoridades responsáveis, e pinçou, a título de exemplo, malogradas iniciativas em passado recente tomadas. Impingiu a pecha de “falacioso” ao procedimento licenciador em curso, chamando a atenção uma vez mais para as lacunas verificadas no âmbito de uma imperfeita oitiva da sociedade e alertando para a necessidade de se democratizar o processo de discussão, legitimando assim todo o licenciamento. Condenou o vilipêndio que se perpetra contra o Rio Paraíba do Sul e repudiou o supressão de gigantescas áreas verdes, berço de incontáveis nascentes. **Sílvio Prado**, representante da APEOESP de Taubaté, queixou-se do excesso de tecnicismo que marcou a apresentação do projeto, que comparou a uma “aula de pós-graduação”, haja vista a forma hermética e demasiado erudita com que se transmitiram as informações. Comentou que episódios como este em que o Governo do Estado dissimula a real situação do Sistema Cantareira até o momento em que a represa entra em total colapso não permitem que pare quase sempre uma certa desconfiança acerca dos empreendimentos e iniciativas governamentais. Desconsidera-se, ponderou, que o Paraíba do Sul, longe de São Paulo e Rio de Janeiro, também sirva a um representativo contingente populacional em seu curso pelo interior dos estados. Manifestou ainda incredulidade quanto ao acolhimento das propostas que encaminhara, e declarou metaforicamente que, se hoje não vivemos uma ditadura política, vivemos outra, a ditadura do poder econômico, claramente identificável no caso da transposição em discussão. E encerrou pontuando que água era fundamental tanto quanto respeito era fundamental. **Jair Simão Ferreira**, representante da APASIAN – Associação de Pescadores Amadores de Santa Isabel, anunciou haver protocolizado no dia anterior, junto ao órgão ambiental responsável, abaixo-assinado contendo 654 subscrições e por intermédio do qual se manifesta repúdio ao projeto de transposição do Paraíba do Sul. Indagou o porquê de não se haver procedido, no bojo dos estudos, ao levantamento do macro impacto ambiental, mas apenas do micro impacto, uma vez que a obra abrange dois distintos municípios, que sofrerão severamente com o desabastecimento após a transposição, perquirindo ainda que solução será dada à crise hídrica que se instaurar na região. Lançou suspeição sobre as cifras que se prevê sejam investidas no empreendimento, da ordem de 3,5 bilhões de reais, e propôs que esse montante fosse destinado a fundos municipais, que então decidiriam como se daria, em sua esfera específica e atendendo às peculiares necessidades municipais, o enfrentamento da crise hídrica, e não ao Comitê de Bacias, do modo como vem ocorrendo. **Antônio Jerônimo de Oliveira**, representante da Rádio RTI – Rádio Turística de Igaratá – Nova Igaratá FM, perquiriu se a água disponibilizada pela interligação somente será utilizada se necessário, mantendo-se o reservatório fechado se porventura não houver necessidade dessa água. Questionou também se o empreendimento criará um mecanismo de compensação ambiental pela água consumida, à semelhança do pagamento de *royalties*, e se será garantido um nível mínimo de água, a partir do qual se deixe de desviá-la, de forma a garantir o necessário a prover ao consumo do município. Por derradeiro pleiteou fosse atribuída a cooperativas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

da própria região a tarefa de reflorestamento e manutenção das áreas verdes, gerando assim renda para a cidade. Passou-se à etapa em que se manifestam aqueles que, sem representar qualquer órgão ou entidade, falam em seu próprio e exclusivo nome. **Marlene de Oliveira Camargo**, cidadã igarataense, detalhou os prejuízos que as obras em discussão trarão a seu imóvel, que por sinal parece não terem sido considerados pelos autores do projeto, e que incluem a desapropriação integral de uma pequena propriedade de sua família. Diante da situação que expôs, requereu fosse reavaliado o trajeto da canalização de parte do trajeto da canalização que atinge especificamente sua propriedade, nos termos em que previsto no projeto. **Wagner José Priante Valinhos**, servidor público do município de Igaratá, defendeu o repasse anual dos recursos orçamentários aos cofres municipais, e registrou a necessidade de se elaborarem projetos essenciais ao equilibrado desenvolvimento do município, em áreas quais as ligadas educação, saúde e assistência social, e que possibilitem entre outros a ampliação da empregabilidade em caráter definitivo e com perspectivas de criação de planos de carreira. Cogitou sobre se contar com a colaboração da FIESP no atendimento à demanda habitacional em Igaratá, e agradeceu aos presentes a atenção que lhe fora dispensada. **Paulo Rogério Tucoser**, cidadão igarataense, ponderou que a cessão de água aos municípios que enfrentam crise hídrica, se realizada com responsabilidade e sob o olhar atento de Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado, não trará prejuízos a Igaratá, e defendeu que era necessário ampliar-se a abordagem da questão hídrica. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes dos órgãos públicos. **Wagner Giron de La Torre**, representante da Defensoria Pública do Estado de São Paulo/Defensoria Regional de Taubaté, começou por declarar esperar, embora sem muita convicção, que a presente audiência pública não se reduzisse uma vez mais a mero evento formal. Enfatizou a amplitude e gravidade dos reflexos que o empreendimento produzirá por toda a região, chamando a atenção para o desdém com que têm sido tratadas as reivindicações e os questionamentos não apenas da população, mas também da Defensoria Pública e do Ministério Público, acerca do projeto em discussão. Defendeu que um empreendimento dessa magnitude, que aliás o empreendedor insiste em não reconhecer, necessariamente deve contar com a melhor e maior participação popular possível, garantida quer pela ampliação do número de audiências públicas, que, em seu entendimento, deveriam não limitar-se a apenas quatro, mas estender-se a toda a região impactada, quer pela iniciativa de democratizar-se a compreensão dos estudos, tornando-os mais acessíveis, posto que demasiadamente técnicos. Observou a propósito que era impossível fazer-se uma crítica mais contundente aos estudos se se busca cercear o escopo democratizante de sua divulgação. Observou também que era prática recorrente do Estado utilizar-se das audiências públicas apenas para cumprir o requisito legal atinente e chancelar as vontades do Governo, e exortou a SABESP a investir na redução de perdas na rede de distribuição de água, que chega em alguns locais a contabilizar 40% em seus destinos, o que reforça a ideia de que esse empreendimento seria por tudo desnecessário. Mencionou licença concedida a termoelétrica de forma antidemocrática, a qual requereu fosse revogada, e citou outros grandes empreendimentos, todos responsáveis por devastadores impactos ambientais, com reflexos diretos na biodisponibilidade hídrica do Estado. Por fim, chamou a atenção para a necessidade de aprimorar-se o monitoramento e a fiscalização ambientais, bem como de incrementar-se os investimentos em despoluição dos rios Tietê, Paraíba do Sul e Pinheiros. **Cintia Franco Alvarenga Abdo**, representante da Secretaria de Negócios Jurídicos do Município de Igaratá, declarou que de sua detida leitura dos estudos resultou patente a necessidade de se protocolar junto às autoridades ambientais documento que incorpore as mais relevantes dúvidas, os questionamentos e demais apontamentos sobre o projeto em debate. Requisitou maiores informações sobre os estudos de segurança hídrica, uma vez que não foram tratados na audiência. Indagou, haja vista que o EIA contempla apenas a fração da obra correspondente à interligação e transposição, não abordando a etapa que viabiliza o retorno da água e sobre a qual nenhuma informação foi até o momento fornecida. Outrossim, declarou, parece ter restado comprovado que o empreendimento é, sob o ponto de vista da natureza e porte de seus



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

impactos, francamente desfavorável ao meio ambiente, lembrando a propósito que a aprovação de um empreendimento inviável implica em responsabilização de seus autores e executores, além naturalmente dos órgãos responsáveis pela aprovação. Abriu-se então ensejo à manifestação de **Benjamin de Lima**, vereador pelo Município de Igaratá, que declarou repudiar o modo antidemocrático como o projeto em discussão, notadamente impactante, era imposto ao município. Lastimou a débil presença popular ao evento, o que o levava a pressagiar a vitória do Governo, sempre a um preço demasiado alto para o povo. Suscitou questões que permaneciam até o momento ausentes de resposta, e alertou para o fato de que há bairros em Igaratá – a exemplo de Bonsucesso, Boa Vista, Água Branca, Fazenda São Pedro e Pilares – que desde há muito enfrentam falta d'água, o que tornava ainda mais paradoxal a iniciativa de retirar água ao município. Argumentou que, face ao inevitável do empreendimento, era então necessário garantir uma adequada contrapartida aos prejuízos que certamente trará a toda a região. Concluiu conclamando as populações dos municípios de Igaratá e Santa Isabel a unir esforços no sentido de obstar que se leve à frente mais esse empreendimento, tão prejudicial às duas cidades. Escusando-se por subverter a ordem regimental, o **Secretário-Executivo do CONSEMA** anunciou que falariam então os secretários de meio ambiente de Igaratá e São José dos Campos, a começar pelo primeiro. **Juarez Dominguez de Vasconcelos**, Secretário de Meio Ambiente do Município de Igaratá, informou inicialmente que, face ao exíguo tempo de que dispunha para manifestar-se, protocolaria em seguida, junto à Mesa dos Trabalhos, documento que contempla trinta e quatro dentre os mais relevantes questionamentos acerca do projeto. Com o auxílio de uma maquete, buscou possibilitar aos conselheiros que visualizassem a cobertura vegetal do Vale do Paraíba e outras regiões, conforme era em passado recente, e depois retirou a mesma cobertura, permitindo que se visualizasse como ficou a área. Tal o fez para conduzir à conclusão, segundo observou, de que o impacto do empreendimento não se reduzirá a um trecho específico do sistema, abrangendo a bacia como um todo. Registrou sua preocupação com a edição do Decreto Estadual desapropriando áreas, sob o fundamento na utilidade pública do uso a que se destinarão. Recusou validade a dados utilizados nos estudos, e sublinhou que Igaratá possui técnicos habilitados a bem avaliar e julgar a pertinência ou não de todas e de cada uma das soluções técnicas adotadas pelo EIA. Protestou em razão rejeição *in limine* da maioria das proposições ao projeto por ele apresentadas, assim como pelo descaso demonstrado no silêncio diante dos questionamentos formulados. Encerrou sua manifestação defendendo o aprofundamento das discussões sobre o projeto, e ao final a criação de condicionantes que assegurem aos municípios cujo reservatório servirá à transposição que não sofrerão em razão desta desabastecimento. **Ricardo Novaes**, Secretário de Meio Ambiente do Município de São José dos Campos, elencou, um a um, os diversos aspectos da problemática hídrica que necessitam de um olhar atento e uma abordagem adequada, saudando ao final os presentes. **Voz Masculina***, após saudar e agradecer a presença de tantos quantos compareceram à audiência, teceu uma breve cronologia do município, destacando os eventos mais relevantes em sua história administrativa, pontuando que em nenhum momento, em nenhum período histórico, a preocupação com os recursos hídricos saíra da ordem do dia. Alertou para o desperdício de água no município e enfatizou a importância de se estabelecer uma contrapartida justa no âmbito da disciplina compensatória – e citou *en passant* algumas das obras que por justo pretende sejam realizadas a título de compensação ambiental. **Voz Masculina*** chamou a atenção para o panorama dramático desenhado pela crise hídrica na região, que deixou diversos municípios à beira de um total colapso. Informou haver encaminhado diretamente à Secretária de Estado do Meio Ambiente, Patricia Iglesias, o pleito por ver discutidas alternativas tecnológicas ao projeto em questão, solicitação entretanto até o momento sem resposta. Questionou o porquê da alternativa eleita, haja vista que estudos apontavam para nove distintas propostas das quais escolheu-se a quinta, esta que agora se discute e que não era senão a sexta proposta em termos de prioridade de exigibilidade social, ambiental e econômica. Narrou que, à época em que se lançaram as propostas, já era claramente apontada a necessidade de se efetuar investimentos em preservação ambiental e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

tecnologias de reuso da água, que aliás jamais ocorreram, testemunhando o desinteresse e a omissão governamentais. Destarte, indagou do empreendedor e equipe consultora se o cenário local com suas peculiaridades e especificidades, que incluem uma progressiva redução da oferta hídrica, foi devidamente considerado pelo empreendedor e equipe consultora. Questionou a credibilidade dos argumentos defendidos pelo Estado, e que anunciam supostos benefícios para a população da região com mais este empreendimento, e lembrou que tais promessas, vazias de conteúdo, vêm se repetindo ao longo dos últimos cinquenta anos. Reiterou proposição formulada nas audiências precedentes e que pretende, conforme recomendação do professor Wilson Cabral, qual seja a de se condicionar o ritmo de operação do sistema de transposição, atrelando-se-lhe, através da criação de gatilhos, ao programa de redução de perdas em São Paulo, e comentou que justamente a obviedade da necessidade de se reduzir as perdas que fazia com que não se pautasse o tema nas grandes discussões. Comentou que temas específicos e polêmicos do empreendimento e que podem atrasar seu licenciamento em até três ou quatro anos podem também possibilitar que exsurjam outras propostas, mais viáveis em mais de um aspecto. E colocou-se à disposição do CONSEMA para, em sede de reunião do Pleno, apresentar aos conselheiros um relato histórico sobre o tema dos recursos hídricos. **Voz Masculina*** – Comentou a transposição feita em Santa Cecília, no Rio de Janeiro, segundo ele um absurdo, e expôs os argumentos justificadores de sua posição, traçando paralelos comparativos entre diferentes sistemas hídricos e municiando sua argumentação com os dados técnicos necessários à compreensão do assunto. Alertou para o impacto da exploração do Paraíba do Sul sobre a produção de energia elétrica na região, uma vez que as bobinas não rodam se o reservatório estiver abaixo de determinado nível. Narrou que 2004 foi estabelecida pelo Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá uma condicionante à ampliação do sistema e que consistia no aprofundamento e detalhamento dos estudos sobre sua operação. Esboçou sucinto histórico do modo como o Estado enfrentou a questão do abastecimento de água desde seu planejamento, as discussões e debates que tiveram lugar ao longo das últimas décadas, as estratégias adotadas, os equívocos eventualmente cometidos e os projetos em cogitação, lançando luz sobre as perspectivas que ora se apresentam. Anuiu que a presente crise não o era sem causa, e que restava apenas portanto extrair-lhe o necessário aprendizado, e destacou que as grandes barragens e reservatórios são por natureza obras problemáticas, em qualquer lugar do mundo em que se faça a opção por sua implantação. Apresentou dados comparativos entre diversos sistemas e suas diferentes vazões, justificando ao final seu posicionamento acerca da viabilidade da proposta em discussão. Forneceu razões que corroboram a afirmação segundo a qual o DAEE não possuiria prerrogativas para a análise da disponibilidade hídrica para fins ambientais e autorização do uso da reserva nos termos em que defende o projeto, e ponderou a inutilidade de se proceder à análise de projetos quaisquer sem que haja comprovada disponibilidade do recurso em questão. Chamou a atenção para o fato de que existem inúmeras recomendações para que se proceda anualmente a uma programação operacional do sistema, cuja utilidade e pertinência justificou, e sublinhou que a geração de energia é notoriamente otimizada com os reservatórios plenos em sua capacidade, e explicou o mecanismo que rege a distribuição de energia no plano nacional, haja vista que o sistema opera de modo interligado. Enalteceu a importância da participação popular no processo de discussão do empreendimento e colocou-se à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas a seu respeito. **Voz Masculina*** protestou em razão do que considerou falta de transparência nas informações passadas ao público, mormente acerca da vazão do sistema, e propôs fosse aferida *in loco* e em sua presença a real situação do reservatório. **Voz Masculina*** pontuou que o contrato de concessão era celebrado com a ANEEL, e não com o DAEE. Informou outrossim que o sítio eletrônico da Agência Nacional de Águas possuía as razões afluentes e efluentes de todos os reservatórios do sistema, e que era portanto possível a partir desses dados realizar uma medição de descarga antes da barragem. **Silvio Leifer**, superintendente de gestão de empreendimentos da SABESP, esclareceu que a linguagem às vezes um tanto técnica dos estudos era necessária à transmissão precisa das informações e tinha por finalidade



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

atender à análise, também técnica, dos órgãos oficiais. Questionou valores relativos aos investimentos nesta fase do empreendimento e levantados no curso da audiência, e suscitou possível confusão dos valores estabelecidos para cada uma de suas etapas. Opinou que a questão dos *royalties* carecia de regulamentação, possivelmente através de transferências fiscais ou de qualquer forma estatais. Assegurou que a SABESP pagaria pela utilização da água, na forma em que estabelecida pela regulamentação vigente, e opinou que as verbas compensatórias deveriam ser empregadas na própria região em que implantado o empreendimento. Opinou que a SABESP, ao implantar a adutora, buscou a todo o tempo que o impacto ambiental fosse o menor possível, e detalhou, sobre o procedimento expropriatório, o *modus operandi* que orientará a desapropriação, onde necessária, assim como os parâmetros que nortearão o procedimento indenizatório. Tratou do modelo adotado pelo programa de redução de perdas, discorreu sobre a dinamicidade da evolução dos investimentos e sobre a readequação do planejamento adotado, sempre que necessária. Detalhou o trabalho desenvolvido no plano da despoluição do Paraíba do Sul, as dificuldades encontradas no enfrentamento do problema na Região Metropolitana de São Paulo, bem como os investimentos feitos SABESP nessa área. Afiançou que a reforma da Unidade Básica de Saúde, implantação de posto de saúde no bairro de Boa Vista e de sistemas de água e esgoto em Bonsucesso, Palmes, Jardim Panorama e Mirante da Serra, todas medidas pleiteadas pela população, eram previstas nos estudos a título de compensação ambiental. Indagado, **Guilherme d'Oliveira** declarou que tudo quanto questionara fora a contento esclarecido. A geóloga **Fernanda Sobral**, gerente da Divisão de Obras Hidráulicas da CETESB, declarou, a respeito da participação das cooperativas na elaboração dos projetos de reflorestamento, informou que era, sim, possível, mediante a apresentação de proposta específica, a ser apresentada à Secretaria de Meio Ambiente. Sobre o monitoramento da qualidade do reservatório, declarou que a CETESB avalia não a quantidade, mas a qualidade das águas, levada a efeito por intermédio de programa específico para tanto desenvolvido. A respeito da possibilidade de realização de audiências públicas em outros municípios, todos em alguma medida impactados pelo empreendimento, assegurou que as respectivas propostas encontravam-se ainda em fase de análise de viabilidade face à companhia ambiental, e, quanto às contribuições ofertadas ao procedimento licenciador, asseverou que serão todas sem exceção a seu tempo julgadas por equipe multidisciplinar específica. Ressaltou a propósito que a CETESB reconhecia enorme importância às contribuições que lhe eram no bojo do processo apresentadas, e que era a partir da consideração de todas essas contribuições que se concluía pela viabilidade ou inviabilidade do empreendimento, consolidada na forma de parecer técnico. Submete-se então o documento ao CONSEMA, que, reunido em plenário, deliberará favorável ou desfavoravelmente ao empreendimento, emitindo, no primeiro caso, exigências, condicionantes e recomendações que julgarem necessárias e sem as quais não se emitirá a licença pretendida. O Secretário-Executivo do CONSEMA, **Germano Seara Filho**, esclareceu que todo e qualquer interessado teria ainda o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto, diretamente à CETESB, seja por meio eletrônico, seja protocolizando-as no órgão para tanto destinado. E, em nome da Secretária de Estado do Meio Ambiente, Patricia Iglecias, agradeceu a presença de todos, após o que declarou encerrados os trabalhos desta reunião. No curso da audiência foram protocolizados junto à Mesa Diretora dos Trabalhos os seguintes documentos: 1) Manifestação escrita da Sociedade Amigos de Proteção ao Ecossistema de Igaratá de 02/06/2015; 2) Requerimento subscrito por Marlene de Oliveira Camargo, de 02/06/2015, em que se peticiona pela reavaliação do trajeto da canalização que secciona a Gleba 2 da Fazenda São Benedito; 3) Requerimento do Grupo de Estudos de Conscientização Ambiental de Taubaté, de 02/06/2015, onde se pleiteia a realização de novas audiências públicas; 4) Requerimento por Certidão ao CONSEMA, subscrito por Sullivan Moraes Santos, de 02/06/2015; 5) Cópia de abaixo-assinado de 28/03/2015, requerendo realização de audiência pública no Município de Caçapava. Eu,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Gerson Cotrim Filiberto, executivo público lotado no Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.

* Em diversas manifestações ao longo desta audiência o texto transcrito sob responsabilidade do empreendedor não identifica quem faz uso da palavra, limitando-se a identificar o sexo da pessoa que fala.